



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
/

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 100/2018.**

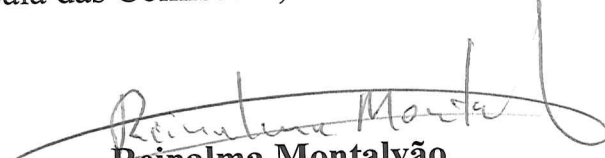
Pretende o nobre Vereador Marcelo Prado, através do Projeto de Lei nº 100/2018, dispor sobre a retirada de cabos e fiação aérea, quando excedentes ou sem uso, instaladas pelas empresas de telefonia, TV a cabo e internet, ou por suas empresas prestadoras de serviços tercerizadas, no âmbito do município de Caçapava, e dá outras providências.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o projeto em análise, é ilegal e inconstitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo Prado
Presidente


Glaucio Spinelli Januzzi
Vice- Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br